

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## **Lei nº 1.776** de 26 de Abril de 1989.

Ementa: Da denominação de rua e outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Fazemos saber que Câmara Municipal de Araripina aprovamos e nós homologamos a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua "Demóstenes Simeão" a rua ainda sem denominação situada entre as quadras: E, D, F, do loteamento Perimetral de propriedade do Sr. Francisco Lúcido Alencar nesta cidade.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 26 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho - Presidente Sinval Ferreira dos Santos - 1º Secretário Wilson A. Modesto Arraes - 2º Secretário